

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE

1 Relação final dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Candidatos deferidos com base no subitem 5.4.7.1 do edital de abertura (CadÚnico) CadÚnico

10002396, Alexsandro Alves da Costa / 10002102, Andre Paulo Cruz Barros / 10001162, Carlos Wagner Costa Danielli / 10000371, Carolina Varela Alípio / 10001098, Conrado Leal Camarao / 10002669, Rafaela Oliveira Marques.

1.2 Candidatos deferidos com base no subitem 5.4.7.2 do edital de abertura (Lei Estadual nº 4.087, de 14 de maio de 1999).

10000072, Aline Nunes Vasconcelos / 10000588, Aluisio Mario Lins Souto / 10002536, Anderson de Oliveira Cruz / 10002240, Bibiana Abreu de Moraes / 10000220, Daniel Aguiar de Figueiredo Neto / 10001763, Dayse Cristina Souza Santos / 10001844, Edson Ferreira de Souza / 10000192, Edvanio Dantas dos Santos / 10000017, Ivan Maynard Santos Rodrigues / 10000946, Julia Souza Lopes / 10000183, Juliana Vasconcelos de Oliveira / 10000657, Kleverson Eduardo de Jesus Prado / 10000816, Lealdo de Araujo Costa Neto / 10002675, Luciano Silva Freitas / 10000631, Luiz Carlos Costa Vasconcelos / 10002714, Marcelo Lima Maciel / 10000416, Marcos Antonio Silva / 10000242, Marcio Flavio Lins Souto / 10001922, Marta Geni Santos Poderoso / 10001464, Mauricio Carneiro Pires / 10000526, Murilo José Matos Portugal / 10001584, Paulo Jose dos Santos Junior / 10002991, Rafael Schwez Kurkowski / 10002668, Ricardo Pinto de Carvalho / 10002529, Ricardo Santana Souza / 10001580, Rodrigo Santos Viana da Cruz / 10000126, Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio / 10002989, Sergio Ricardo Monteiro da Rocha Santos / 10000150, Sylvio Alexandre de Oliveira Belem / 10000127, Thyago Batista de Lima / 10001031, Vanessa Ramos Franklin / 10000202, Vicente de Paula Neto / 10001813, Vinicius Loiola Aires / 10000601, Wendell Laurentino de Medeiros.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico o <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpese2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **30 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 29 de março de 2010.